Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC 26.042.556/0001-34

LIMEIRA DO OESTE
DESENVOLVIMENTO EM TODOS OS SENTIDOS
ADM. MUNICIPAL 93 96

LEI Nº 105 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994.

CÂMARA MUNICIPAL - LIMEIRA DO OESTE - M. G.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio Comunitário de Limeira do Oeste - (AACLO).

O Povo do Município de Limeira do Oeste, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Apoio Comunitário de Limeira do Oeste - (AACLO), sediada à Rua Brasil, 679, em Limeira do Oeste/MG, com seus Estatutos devidamente registrados no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Iturama/MG, sob o Nº 89, às folhas 118 do Livro Próprio Nº A-1, em 26 de fevereiro de 1.986 inscrito no CGC-MF, sob o Nº 20.058.715/0001-02.

Art. 2º - Fica também concedida isenção de tributos municipais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Limeira do Oeste, 28 de novembro de 1994.

ANTONIO FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL